



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

INDICAÇÃO N. 123/GP/CMUR.

DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
VER. PRESIDENTE

AUTOR: ANTÔNIO PEREIRA NUNES/ PARTIDO-PTB, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 12º, da Lei Orgânica deste Município de Urupá, venho respeitosamente **INDICAR** a Vossa Excelência o que segue:

“ Senhor Prefeito Célio de Jesus Lang, considerando os eixos técnicos, orçamentários e financeiros, **INDICO O SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 14 MANILHAS NO TRAVESSÃO DA LINHA T-04, PRÓXIMO O SR. JODERLI, ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO DE URUPÁ-RO.** ”

JUSTIFICATIVA: Oral em Tribuna.

Sem mais para indicar no momento, aproveito a mesma oportunidade para deixar meus leais votos de caráter e comprometimento com este Município de Urupá.

Atenciosamente,

Antônio Pereira Nunes
VEREADOR/PTB/CMUR.
LEG. 2021-2024